

A mobilidade interna produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* e pelo período de 18 meses.

2019/06/25. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

312397401

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 11306/2019

Abertura do período de discussão pública da proposta da 3.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Vila de Rei, na sua reunião de 07 de junho de 2019, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 3.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei.

Torna-se ainda público que, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do referido Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 20 (vinte) dias úteis, para que todos os interessados possam formular observações e sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da Proposta de alteração do presente Plano de Pormenor.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta da 3.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei e demais documentação no Edifício dos Paços do Município, (dias úteis, das 9h00-13h00 e 14h00-17h00) e no portal municipal da Câmara Municipal de Vila de Rei (www.cm-viladerei.pt).

Durante este prazo, os interessados poderão endereçar as suas participações, para a Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei, ou através do correio eletrónico: obras.part@cm-viladerei.pt, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei sob o assunto referido.

7 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

612377127

FREGUESIA DE ALVALADE

Aviso n.º 11307/2019

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

No uso da competência subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. José António Borges, através do Despacho n.º 366/2018, de 2 de outubro, torna-se público que:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal para o preenchimento de sete postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Aviso n.º 3751/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, a 21 de março de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora a seguir indicada:

Nome	Carreira	PR	NR	Efeitos
Dalila Marina Fernandes de Castro Silva.	Assistente Operacional.	4.ª	4.º	03-06-2019

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental da trabalhadora supra mencionada tem a seguinte constituição:

Presidente: Ana Matias, Técnica Superior;

Vogal efetivo: Daniel Rodrigues, Encarregado Geral Operacional que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal efetivo: Luís Rodrigues, Encarregado Operacional;

Vogal suplente: Pedro Nunes, Assistente Técnico;

Vogal suplente: Carla Pereira, Encarregada Operacional.

18 de junho de 2019. — O Vogal do Executivo, *Mário Branco*.

312385608

FREGUESIA DE FÁTIMA

Aviso (extrato) n.º 11308/2019

Humberto António Figueira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, faz público que, a Junta de Freguesia de Fátima, em reunião de 14 de junho de 2019, deliberou submeter a consulta pública o projeto “Regulamento dos Cemitérios de Fátima”, por um período de trinta (30) dias, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia, de segunda a sexta-feira, entre as 9h00 m e as 12h30 m e as 14h00 m e as 17h00 m assim como na página eletrónica em www.freguesiadefatima.pt.

No prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para a Junta de Freguesia de Fátima, Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima, ou para o endereço eletrónico geral@freguesiadefatima.pt, com a identificação do assunto “sugestões para o Regulamento dos Cemitérios de Fátima”.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e na página eletrónica da Junta de Freguesia.

17 de junho de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, *Humberto António Figueira da Silva*.

312379347

FREGUESIA DE GUILHABREU

Aviso n.º 11309/2019

Para os devidos efeitos e de acordo com artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a partir de 11 de junho de 2019, com Sandra Manuela Moreira Silva, António Ferreira Gomes e Carlos Nunes Santos, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração de 635,07 euros, a que corresponde a 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4.

14 de junho de 2019. — O Presidente da Freguesia de Guilhabreu, *Joaquim Cândido Azevedo Moreira*.

312377402

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOURINHÃ E ATALAIA

Aviso (extrato) n.º 11310/2019

Torna-se público que, por deliberação favorável da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, de 06 de junho do corrente ano, cessou, ao abrigo do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta União de Freguesias, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional de Operador de Limpeza Urbana, com vínculo a termo resolutivo certo, aberto pelo Aviso n.º 7462/2019 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82 Parte H — Autarquias Locais, de 29 de abril.

14 de junho de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, *Pedro Manuel Marques Margarido*.

312379606

FREGUESIA DO SADO

Aviso n.º 11311/2019

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável para quatro postos de trabalho de Assistente Operacional — Termo resolutivo incerto.

1 — A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (suplemento) regula a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do